



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de denominar “Luiz dos Santos – Lulu”, a via pública nº 14, localizada no Loteamento Portal do Lago, em reconhecimento pelas ações prestadas no Município pelo homenageado, que deixou sua marca na cidade, construindo um legado social e familiar, sólido e inspirador.

Luiz dos Santos, foi morador da Vila Centenário. Destacou-se por sempre dedicar-se em fazer o bem a todos a seu redor e sempre ser respeitado pelos moradores daquela comunidade. Luiz dos Santos, o Lulu foi reconhecidamente um cidadão prestante, empreendedor, pai e marido dedicado, homem altruísta e respeitado pelos seus contemporâneos.

Por essa razão a denominação de uma via pública com seu nome é uma justa e merecida homenagem, para este que deixou para filhos, netos e para todos os que conviveram com ele exemplos baseados em um forte senso comunitário.

Desta feita, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 23 de outubro de 2025.

Catiane Fonseca

Vereadora – UNIÃO BRASIL

